



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Providenciado a respeito

REQUERIMENTO

Nº 79/90

Sala das Sessões, de de  
*Hamilton Campolina*  
PRESIDENTE

Considerando que a greve deflagrada por servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo já se arrasta por 22' (vinte e dois) dias, até o momento sem solução;

Considerando que os prejuízos acarretados à sociedade são incalculáveis, em função da falta de garantias constitucionais elementares;

Considerando que se encontra em tramitação na Assembléia Legislativa projeto de lei nº 69/90, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desde o dia 1º de março de 1990, o qual tem por objetivo conceder gratificação aos servidores do judiciário;

Considerando que os servidores da justiça encontram-se com seus salários bastantes defasados, o que tem ocasionado a grande evasão de seu quadro de servidores e que o projeto em questão viria ao encontro dos anseios da categoria;

Considerando que a perdurar o impasse, certamente, estaremos assistindo em breve, a um verdadeiro caos em um dos Poderes que tem a grande responsabilidade de ser o sustentáculo do sistema democrático do País.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Dep. Tonico Ramos, para que envide esforços no sentido de ultimar a votação do projeto em questão, para uma solução favorável aos anseios pleiteados pelos servidores da justiça.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1990.

*Hamilton Campolina*  
Hamilton Campolina

Vereador

*Maria T. Barbosa*  
*Antonio T. Ramos*  
*Antonio T. Ramos*  
*Antonio T. Ramos*

*Antonio T. Ramos*  
*Antonio T. Ramos*

Pres. Ass. Leg. S. Paulo

→ últimas votações projeto q. concede  
gratificação aos servidores da justiça  
passado telx pelo telefone  
em 30/05/90